



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 113/CSJT.GP.SG, DE 11 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG N.º 111/2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 89 - Seção 2, fl.63, de 11/05/2017, que passa a ter a seguinte redação: "Exonerar, a pedido, a servidora CLARA MARIA ALVES DE SOUZA, código 1750, do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 10 de maio de 2017."

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO